



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 099/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4121/2012 - 25109 RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 206/2013 - SRH, de 21 de janeiro de 2013, que outorgou a **CONSÓRCIO FERROSUL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 13.200.521/0001-34, em seu **Artigo 1º**, ONDE SE LÊ: "Outorgar a **CONSÓRCIO FERROSUL S/A**, CPF/CNPJ nº 13.200.521/0001-34, por 12 (doze) anos..."

LEIA-SE: "Outorgar a **CONSÓRCIO INTEGRAL SPAVIAS TRAIL ALTA**, CPF/CNPJ nº 20.809.921/0001-07 por 12 (doze) anos..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.


Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

